

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

GOIÂNIA- GO

Faculdade de Farmácia

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA ONCOLÓGICA

**EDITAL N. 1/2023**

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Farmácia Oncológica aprovado conforme a Resolução CONSUNI/UFG nº 179, de 26 de dezembro de 2022, com sede na Faculdade de Farmácia da Regional Goiânia, Rua 240, s/n – Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail ufg.nafsaude.farmacia@gmail.com ou pelo WhatsApp (62) 3209-6297.

As aulas serão ministradas às sextas-feiras, das 19:00h às 22:00h, e aos sábados das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 na Faculdade de Farmácia da UFG, bem como em outros cenários de práticas que si fizerem necessários para o desenvolvimento das competências na Farmácia Oncológica, até integralizarem 360h.

O Curso de Especialização em Farmácia Oncológia destina-se a profissionais graduados na área de farmácia, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos fornecer, ao egresso, conhecimentos teóricos e práticos, para sua atuação nos cenários relacionados às Farmácias Oncológicas com ênfase no cuidado farmacêutico, conforme diretrizes das Resoluções do CFF n.585 e n.586 de 2013 e Lei 13021/14.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 06 a 10 de março de 2023, por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvNfMM1b3Tpzo52ld8CQgqUZ5mC7qk4lnGkXn4iyAwQzwLLw/viewform>

2.2 O resultado da homologação da inscrição será divulgado no dia 14/03/2023 até as 17:00 por meio de mensagem enviada ao candidato, no e-mail cadastrado no ato da inscrição. Nesse momento, será enviado ao candidato:

a) Boleto referente ao pagamento da matrícula no valor de R$ 580,00;

b) Link para formulário de solicitação de matrícula.

2.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFG do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornece dados comprovadamente inverídicos.

**3. DAS VAGAS**

3.1. O número de vagas é vinte e cinco (25) sujeito à alteração conforme plano de trabalho aprovado para esta turma, mais 2 vagas destinadas a servidores da UFG.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital;

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. A classificação dos candidatos seguirá a ordem de inscrição;

4.2 Os 25 (vinte e cinco) primeiros classificados terão prioridade para realização da matrícula (1ª chamada), os outros candidatos formarão uma lista de espera em ordem decrescente de classificação.

4.3 Caso haja vagas remanescentes da 1ª chamada, será realizada uma 2ª chamada obedecendo a classificação da lista de espera. Se ainda sim, houver vagas remanescentes, será realizada uma 3ª chamada, e assim por diante, até o preenchimento das vagas.

4.4 Os candidatos que não responderam às chamadas, irão para o final da fila de espera e poderão ser reconvocados, caso ainda haja vagas remanescentes.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1. Os candidatos inscritos deverão efetivar o pagamento da matrícula no valor R$ 580,00. O boleto será gerado pela coordenação após a inscrição do candidato e enviado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição (conforme descrito no item 2 desse edital).

5.2. As matrículas dos inscritos serão realizadas no período de 20 de março de 2022, para isso o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de matrícula (link enviado para e-mail cadastrado no ato da inscrição conforme descrito no item 2 desse edital) e anexar os seguintes documentos:

1. Cópia do documento de identidade e do CPF;
2. Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do(a) candidato(a);
3. Cópia do diploma (frente e verso) de graduação em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação antes do início deste Curso de Especialização.
4. Cópia do comprovante de pagamento da matrícula no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais) por meio de boleto bancário.
5. Cópia do último contracheque, se servidor da UFG e/ou declaração de vínculo ativo com a UFG;
6. Cópia do Visto RNE para estrangeiros residentes no País;

5.3 Somente será matriculado no curso o candidato que efetiva­mente comprove que colou grau em curso superior de farmácia devidamente reconhecido pelo MEC ou apresentarem revalidação de diploma obtido no exterior, ou termo de acordo ou tratado internacional.

5.4. O calendário de atividades do curso será divulgado na Faculdade de Farmácia à qual o curso está vinculado por meio da *homepage* https://naf-saude.farmacia.ufg.br/.

5.5 O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de enviar os documentos no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso e o próximo classificado será chamado.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula neste Curso.

**6. DO CUSTO**

6.1 O valor total do curso é de R$ 12.180,00. Sendo uma matrícula no valor de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), o restante pode ser integralizado conforme uma das seguintes opções:

- Parcela única no valor de R$ 11.600,00.

- 20 parcelas fixas mensais no valor de R$ 580,00.

6.2 O não pagamento das parcelas em dia acarretará juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

**7. CRONOGRAMA**

7.1 As aulas do curso iniciarão após a formação de turma. Com previsão de início em 31 de março de 2023 e término em 28/02/2025

**8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

8.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

8.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

8.4. A realização do curso está condicionada à matrícula a um mínimo de inscritos.

8.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Farmácia da Regional Goiânia em primeira instância.